

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

LEI Nº 003/97

Orça a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-programa para o Exercício de 1997.

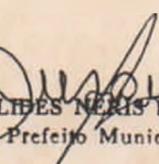
O Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-programa do Município de Cajueiro da Praia, para o Exercício Financeiro de 1997, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor, especificadas no anexo respectivo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITA	R\$ 1,00
1 . RECEITAS CORRENTE	884.000


DEOCLIDES NEVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

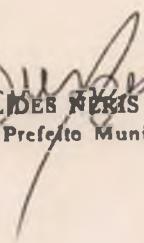
1.1 - Receita Tributária	60.000
Imposto	40.000
Taxa	18.800
Contribuição de Melhoria	1.200
1.2 - Receita de Contribuição	10.000
1.3 - Receita Patrimonial	14.000
1.4 - Receita Agropecuária	30.000
1.5 - Receita de Serviço	6.000
1.6 - Transferências Corrente	744.000
1.7 - Outras Receitas Corrente	20.000
2 . RECEITAS DE CAPITAL	416.000
2.1 - Operações de Crédito	25.000
2.2 - Alienação de Bens	7.000
2.3 - Amortização de Empréstimo	10.000
2.4 - Transferências de Capital	374.000
T O T A L	1.300.000

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros oficiais desta Lei, obedecidos os seguintes desdobramento:

II - DESPESA

2.1 - Por Categoria Econômica

Despesa Corrente	636.000
Despesa de Capital	664.000
T O T A L	1.300.000


 DEODÁLIO NÉRIS DE SOUSA
 Prefeito Municipal

2.2 - Por Órgãos

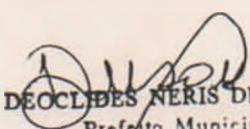
2.2.1 - Poder Legislativo	
00 - Câmara Municipal	108.290
2.2.2 - Poder Executivo	
01 - Gabinete do Prefeito	140.000
02 - Sec. Adm. e Planejam.	240.000
03 - Sec. Educ. e Cultura	411.670
04 - Sec. Saúde e Assist. Social	400.040
T O T A L	1.300.000

2.3 - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	108.290
03 - Administração e Planej.	230.000
04 - Agricultura	20.000
08 - Educação e Cultura	401.670
10 - Habitação e Urbanismo	25.000
13 - Saúde e Saneamento	390.040
15 - Assistência e Previdência	25.000
16 - Transporte	100.000
T O T A L	1.300.000

Artigo 4º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para ajustar, permanentemente, o fluxo dos dispêndios aos ingressos, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Artigo 5º - A execução das despesas, nos termos do disposto no Artigo anterior, dependerá do efetivo comportamento da Receita, devendo o Poder Executivo aprovar os quadros de “Programação Financeira” e de “Execução Orçamentária”, de conformidade com o Artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



DEOCLEIDES NERIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

4

Artigo 6º - Na forma do que dispõe a faculdade prevista no artigo 7º, I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 165, Parágrafo 8º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de Receita observada, como limite, a quarta parte da receita total orçada para o exercício financeiro de 1997.

II - abrir crédito suplementares até o montante de cada um dos programas orçamentários previstos nesta Lei de meios.

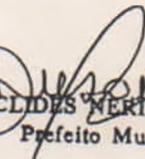
III - Remanejar dotação orçamentária quando disponível e necessário.

Parágrafo Único - A abertura de créditos suplementares, autorizada na forma deste artigo, deverá respeitar rigorosamente as disposições contidas no artigo 43, Parágrafo 1º, I, II, III e IV, Parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320.

Artigo 7º - A presente Lei terá efeito retroativo à 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Sancionada e promulgada em 08 de janeiro de 1997

Déoclydes Néri de Souza
DÉOCLIDES NERIS DE SOUZA
Prefeito Municipal


DÉOCLIDES NERIS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO I, DA LEI Nº 4.320/64

D. J.
 DEOCLIDES MERIS DE SOUSA
 Prefeito Municipal

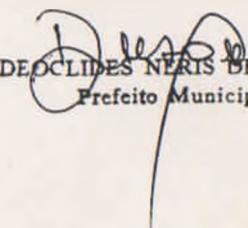
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTE			DESPESAS DE CAPITAL		
Receita Tributária	60.000		Despesas de Custeio	505.000	
Receita de Contribuição	10.000		Transferências Correntes	131.000	636.000
Receita Patrimonial	14.000				
Receita Agropecuária	30.000		Superávit do Orçamento		<u>248.000</u>
Receitas de Serviços	6.000				
Transferências Correntes	744.000		TOTAL		884.000
Outras Receitas Correntes	<u>20.000</u>	<u>884.000</u>			
TOTAL		884.000			
Superávit do Orçamento		248.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	25.000		Investimentos	554.960	
Alienação de Bens	7.000		Inversões Financeiras	109.040	<u>664.000</u>
Amortização de Emprest.	10.000				
Transf. de Capital	<u>374.000</u>	<u>416.000</u>			
TOTAL		<u>1.300.000</u>			<u>1.300.000</u>

RESUMO

RECEITAS CORRENTE	884.000	DESPESAS CORRENTES	636.000
RECEITAS DE CAPITAL	416.000	DESPESAS DE CAPITAL	664.000
TOTAL	1.300.000	TOTAL	1.300.000


 DEOCLIDES NERY DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

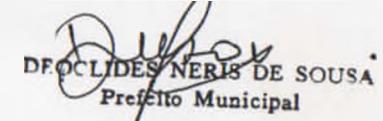
R\$ 1,00

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA SUBALÍNEA	RUBRICAS	SUBFONTES	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.	RECEITAS CORRENTE					
1.1	RECEITAS TRIBUTÁRIA					
1.1.1	IMPOSTO					
1.1.1.2	Imposto sobre Patrimônio e a Renda					
1.1.1.2.01	Imposto s/ a propri. territ. rural	6.000	28.000	40.000	60.000	<u>884.000</u>
1.1.1.2.03	Imposto s/ a transf. de bens imóveis	4.000				
1.1.1.2.04	Imposto s/ a renda e provim. qualq. natureza	<u>18.000</u>				
1.1.1.2.04.01	Pessoa Física	5.000				
1.1.1.2.04.02	Pessoa Jurídica	10.000				
1.1.1.2.04.03	Retida na fonte	3.000				
1.1.1.3	Imposto s/ a Produção e Circulação					
1.1.1.3.05	Imposto s/ serviços de qualquer natureza	12.000	12.000			
1.1.2	TAXAS					
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia					
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO					
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					
1.2.2.1	Arrecadação Telefônica					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL					

TOTAL

SEGUE



 DR. CLIDES NERIS DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA SUBALÍNEA	RUBRICAS	SUBFONTES	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			5.000		
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			5.000		
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRONAIS			4.000		
1.4	RECEITAS AGROPECUÁRIAS				30.000	
1.4.1	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			30.000		
1.4.2	RECEITA DA PROD. ANIMAL E DERIV.			10.000		
1.4.9	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS			10.000		
1.6	RECEITAS DE SERVIÇOS				6.000	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				744.000	
1.7.2	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			594.000		
1.7.2.1	Transferências da União					
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União			524.000		
1.7.2.1.01.01	Cota-parte do FPM			504.000		
1.7.2.1.01.03	Cotas-parte do IPTR			10.000		
1.7.2.9	Outras Transferências da União			10.000		
1.7.2.2	Transferências dos Estados			50.000		
1.7.2.2.01	Participação da Receita do Estado			30.000		
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS			24.000		
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA			6.000		
1.7.2.2.09	Outras Transferências do Estado			20.000		

TOTAL

SEGUE


 DEOCLIDES NERI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA SUBALÍNEA	RUBRICAS	SUBFONTES	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			150.000		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.000	20.000	
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA			5.000		
1.9.3	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA			10.000		
1.9.9	RECEITAS DIVERSOS					
2.	RECEITA DE CAPITAL					
2.1	Operações de Crédito				25.000	
2.1.1	Operações de Crédito Interno			25.000		
2.2	Alienação de Bens			2.000	7.000	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			5.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis				10.000	
2.3	Amortização de Empréstimo				374.000	
2.4	Transferências de Capital					
2.4.2	Transferências Intergovernamentais			374.000		
2.4.2.1	Transferências da União			311.000		
2.4.2.1.01	Cota-partes do FPM			311.000		
2.4.2.2	Transferências do Estado			63.000		

TOTAL

1.300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

D. N. de Souza
 DEOCLIDES NERIS DE SOUSA *
 Prefeito Municipal

EXERCÍCIO - 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - CÂMARA MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITEM SUBITEM	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA ECONOMICA	CATEGORIA ECONOMICA
3.	DESPESAS CORRENTES					
3.1	DESPESA DE CUSTEIO					<u>83.330</u>
3.1.1	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
3.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	48.000	53.500	54.000	77.330	
3.1.1.02	Despesas Variáveis	5.500	500			
3.1.13	Obrigações Patronais					
3.1.2	Material de Consumo					
3.1.3	Serviços de Terceiros e Encargos					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		9.000	4.290		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		10.040	19.040		
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5	Transferências à Pessoas				6.000	
3.2.5.3	Salário-família		400	6.000		
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas		5.600			<u>24.960</u>
4.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1	INVESTIMENTOS					
4.1.1	Obras e Instalações					
4.1.2	Equipamento e Material Permanente			14.960		
				10.000		
					TOTAL	
						108.290


DEOCLIDES NÉRIS DE SOUSA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.32/64**

EXERCÍCIO - 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64



DEOCLIDES NERIS DE SOUSA
 Prefeito Municipal

EXERCÍCIO - 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITEM SUBITEM	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA ECONOMICA	CATEGORIA ECONOMICA
3.	DESPESAS CORRENTES					
3.1	DESPESA DE CUSTEIO					<u>100.000</u>
3.1.1	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
3.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	56.000	62.000	65.000	90.000	
3.1.1.02	Despesas Variáveis	6.000				
3.1.13	Obrigações Patronais		3.000			
3.1.2	Material de Consumo				7.000	
3.1.3	Serviços de Terceiros e Encargos				18.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		8.000			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		10.000			
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5	Transferências à Pessoas				10.000	
3.2.5.3	Salário-família		1.000	3.000		
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas		2.000			
3.2.8.0	PASEP			7.000		
4.	DESPESAS DE CAPITAL				100.000	<u>140.000</u>
4.1	INVESTIMENTOS					
4.1.1	Obras e Instalações				85.000	
4.1.2	Equipamento e Material Permanente				15.000	
4.2	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1	Aquisição de Imóveis				40.000	
						TOTAL
						240.000


DEOCIDES NERIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO - 1997

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

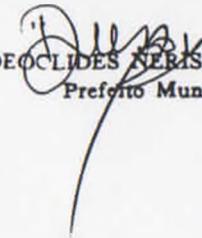
Domingos Néri de Sousa
 DEONÍDIO NÉRIS DE SOUSA
 Prefeito Municipal

EXERCÍCIO - 1997

R\$ 1,00

ORGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITEM SUBITEM	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA ECONOMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.	DESPESAS CORRENTES					
3.1	DESPESA DE CUSTEIO					
3.1.1	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	60.000	68.000	70.000	140.000	<u>191.000</u>
3.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000				
3.1.1.02	Despesas Variáveis		2.000			
3.1.13	Obrigações Patronais			20.000		
3.1.2	Material de Consumo			50.000		
3.1.3	Serviços de Terceiros e Encargos					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000				
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000				
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				51.000	
3.2.3	Transferências à Instituições Privadas			21.000 -16.000,00		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	21.000 -16.000,00				
3.2.5	Transferências à Pessoas			30.000		
3.2.5.3	Salário-família	6.000				
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas	24.000				<u>209.040</u>
4.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1	INVESTIMENTOS				180.000	
4.1.1	Obras e Instalações			120.000		
4.1.2	Equipamento e Material Permanente			60.000		
4.2	INVERSÕES FINANCEIRAS				29.040	
4.2.1	Aquisição de Imóveis			29.040		
					TOTAL	400.040


DEOCLIDES NÉRI DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 00 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
00.01	LEGISLATIVA	24.960	83.330	108.290
00.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	24.960	83.330	108.290
00.01.01.001.2	Ação Legislativa	24.960	83.330	108.290
00.01.01.001.201	Transferência para manutenção da Câmara	—	83.330	83.330
00.01.01.001.101	Equipamentos e Instalações	24.960	—	24.960

24.960	83.330	108.290
--------	--------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

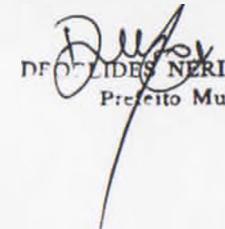
Dulce
DULCE DESNEIS DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40.000	100.000	140.000
01.03.07	ADMINISTRAÇÃO	40.000	100.000	140.000
01.03.07.0202	Supervisão e Coordenação Superior	40.000	100.000	140.000
01.03.07.020202	Manutenção das Atividades	—	100.000	100.000
01.03.07.020102	Equipamentos e Material Permanente	40.000	---	40.000
		40.000	100.000	140.000


 DR. NERIS DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	50.000	40.000	90.000
02.03.07	ADMINISTRAÇÃO	50.000	40.000	90.000
02.03.07.021	Administração Geral	15.000	40.000	55.000
02.03.07.0212	Manutenção das Atividades	—	40.000	40.000
02.03.07.0211	Equipamentos e Material Permanente	15.000	—	15.000
02.03.07.025	Edificações Públicas	35.000	—	35.000
02.04	AGRICULTURA	—	20.000	20.000
02.04.16	ABASTECIMENTO	—	8.000	8.000
02.04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	—	8.000	8.000
02.04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	—	12.000	12.000
02.04.18.110	Cooperativismo	—	12.000	12.000
02.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	20.000	5.000	25.000
02.10.58	URBANISMO	20.000	—	20.000
02.10.58.323	Planejamento Urbano	20.000	—	20.000
02.10.58.3231	Obras e Instalações	20.000	—	20.000
02.10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000	—	20.000
02.10.60.325	Limpeza Pública	—	5.000	5.000
02.10.60.3252	Manutenção das Atividades	—	5.000	5.000
02.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	—	5.000	5.000
02.15.81	ASSISTÊNCIA	—	5.000	5.000
02.15.81.486	Assistência Social Geral	—	1.500	1.500
02.15.81.4862	Encargos com Salário-família	—	1.500	1.500

	SEGUE

DFOCLIDES NEVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02.15.82	PREVIDÊNCIA	---	2.500	2.500
02.15.82.494	Previdência Social do Servidor Público	---	2.500	2.500
02.15.82.4942	Encargos com INSS	---	1.250	1.250
02.15.82.4944	Encargos com FGTS	---	1.250	1.250
02.15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLICO	---	1.000	1.000
02.15.84.0002	Encargos com PASEP	---	1.000	1.000
02.16	TRANSPORTE	70.000	30.000	100.000
02.16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000	30.000	100.000
02.16.88.534	Estradas Vicinais	---	30.000	30.000
02.16.88.5341	Abertura e ampliação de Estradas Vicinais	70.000	---	70.000

140.000	100.000	240.000
---------	---------	---------

EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03.08		250.000	151.670	401.670
03.08.42		250.000	132.670	382.670
03.08.42.188	EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	250.000	132.670	382.670
03.08.42.1882	Ensino Regular	—	132.670	132.670
03.08.42.1881	Manutenção das Atividades	180.000	—	180.000
03.08.42.1883	Obras e Instalações	70.000	—	70.000
03.08.42.1883	Equipamento e Material Permanente	—	19.000	19.000
03.08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	—	19.000	19.000
03.08.47.235	Bolsas de Estudos	—	19.000	19.000
03.08.47.2352	Apoio Financeiro a Estudantes	—	19.000	19.000
03.15	ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA	—	10.000	10.000
03.15.81	ASSISTÊNCIA	—	2.000	2.000
03.15.81.486	Assistência Social Geral	—	2.000	2.000
03.15.81.4862	Encargos com Salário- família	—	2.000	2.000
03.15.82	PREVIDÊNCIA	—	5.000	5.000
03.15.82.494	Previdência do Servidor Público	—	5.000	5.000
03.15.82.4942	Encargos com INSS	—	2.500	2.500
03.15.82.4944	Encargos com FGTS	—	2.500	2.500
03.15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SER. PÚBLICO	—	3.000	3.000
03.15.84.0002	Encargos com PASEP	—	3.000	3.000

250.000	161.670	411.670
---------	---------	---------

EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.13	SAÚDE E SANEAMENTO	209.040	181.000	390.040
04.13.75	SAÚDE	108.700	160.040	268.740
04.13.75.428	Assistências Médica e Santária	108.700	160.040	268.040
04.13.75.4282	Manutenção das Atividades	—	160.040	160.040
04.13.75.4281	Obras e Instalações	80.700	—	80.700
04.13.75.4283	Equipamento e Material Permanente	28.000	—	28.000
04.13.76	SANEAMENTO	80.340	—	80.340
04.13.76.447	Abastecimento d'agua	40.140	—	40.140
04.13.76.4471	Obras e Instalações	40.140	—	40.140
04.13.76.448	Saneamento Geral	40.200	—	40.200
04.13.76.4481	Obras e Instalações	40.200	—	40.200
04.13.77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	20.000	20.960	40.960
04.13.77.456	Controle da Poluição	20.000	20.960	40.960
04.13.77.4562	Campanhas Educativas	—	20.960	20.960
04.13.77.4561	Equipamentos e Material Permanente	20.000	—	20.000
04.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	—	10.000	10.000
04.15.81	ASSISTÊNCIA	—	2.000	2.000
04.15.81.486	Assistência Social Geral	—	2.000	2.000
04.15.81.4862	Encargos com Salário- família	—	2.000	2.000
04.15.82	PREVIDÊNCIA	—	5.000	5.000
04.15.82.494	Previdência do Servidor Público	—	5.000	5.000
04.15.82.4942	Encargos com INSS	—	2.500	2.500
04.15.82.4944	Encargos com FGTS	—	2.500	2.500
04.15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SER. PÚBLICO	—	3.000	3.000
04.15.84.0002	Encargos com PASEP	—	3.000	3.000

209.040	191.000	400.040
---------	---------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ADENDO VII, À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
ANEXO 7, DA LEI Nº 4.320/64

Djalma
DEOCÍDIO NERIS DE SOUSA
Prefeito Municipal

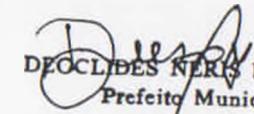
EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	24.960	83.330	108.290
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	24.960	83.330	108.290
01.01.001	Ação Legislativa	24.960	83.330	108.290
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	90.000	140.000	230.000
03.07	ADMINISTRAÇÃO	90.000	140.000	230.000
03.07.020	Supervisão e Coordenação	40.000	100.000	140.000
03.07.021	Administração Geral	15.000	40.000	55.000
03.07.025	Edificações Públicas	35.000	—	35.000
04	AGRICULTURA	—	20.000	20.000
04.16	ABASTECIMENTO	—	8.000	8.000
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	—	8.000	8.000
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	—	12.000	12.000
04.18.110	Cooperativismo	—	12.000	12.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	250.000	151.670	401.670
08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	250.000	132.670	382.670
08.42.188	Ensino Regular	250.000	132.670	382.670
08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDO	—	19.000	19.000
08.47.235	Bolsas de Estudos	—	19.000	19.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	—	5.000	25.000
10.58	URBANISMO	20.000	—	20.000
10.58.323	Planejamento Urbano	20.000	—	20.000
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000	—	20.000
10.60.325	Limpeza Pública	—	5.000	5.000
		—	5.000	5.000

		SEGUE
--	--	-------


 DEOCLIDES NERY DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO VII, À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 7, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	209.040	181.000	390.040
13.75	SAÚDE	108.700	160.040	268.740
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	108.700	160.040	268.740
13.76	SANEAMENTO	80.340	-----	80.340
13.76.447	Abastecimento d'água	40.140	-----	40.140
13.76.448	Saneamento Geral	40.200	-----	40.200
13.77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	20.000	20.960	40.960
13.77.456	Controle da Poluição	20.000	20.960	40.960
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-----	25.000	25.000
15.81	ASSISTÊNCIA	-----	5.500	5.500
15.81.486	Assistência Social Geral	-----	5.500	5.500
15.82	PREVIDÊNCIA	-----	12.500	12.500
15.82.494	Previdência do Servidor Público	-----	12.500	12.500
15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLIC.	-----	7.000	7.000
16	TRANSPORTE	70.000	30.000	100.000
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000	30.000	100.000
16.88.534	Estradas Vicinais	70.000	30.000	100.000

664.000	636.000	1.300.000
---------	---------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO VII, À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

Delyka
 DEOCLIDES NEVES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

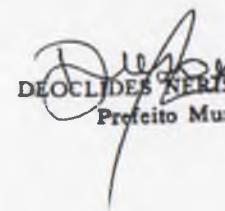
EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	108.290	-----	108.290
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	108.290	-----	108.290
01.01.001	Ação Legislativa	108.290	-----	108.290
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	230.000	-----	230.000
03.07	ADMINISTRAÇÃO	230.000	-----	230.000
03.07.020	Supervisão e Coordenação	140.000	-----	140.000
03.07.021	Administração Geral	55.000	-----	55.000
03.07.025	Edificações Públicas	35.000	-----	35.000
04	AGRICULTURA	20.000	-----	20.000
04.16	ABASTECIMENTO	8.000	-----	8.000
04.16.096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	8.000	-----	8.000
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	12.000	-----	12.000
04.18.110	Cooperativismo	12.000	-----	12.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	230.000	171.670	401.670
08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	220.000	162.670	382.670
08.42.188	Ensino Regular	220.000	162.670	382.670
08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDO	10.000	9.000	19.000
08.47.235	Bolsas de Estudos	10.000	9.000	19.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	15.000	10.000	25.000
10.58	URBANISMO	10.000	10.000	20.000
10.58.323	Planejamento Urbano	10.000	10.000	20.000
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000	-----	5.000
10.60.325	Limpeza Pública	5.000	-----	5.000

		SEGUE
--	--	-------



 DEOCLIDES FERIS DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO VII, À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 1997

R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	229.040	161.000	390.040
13.75	SAÚDE	158.700	110.040	268.740
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	158.700	110.040	268.740
13.76	SANEAMENTO	50.340	30.000	80.340
13.76.447	Abastecimento d'água	20.140	20.000	40.140
13.76.448	Saneamento Geral	30.200	10.000	40.200
13.77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	20.000	20.960	40.960
13.77.456	Controle da Poluição	20.000	20.960	40.960
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15.000	10.000	25.000
15.81	ASSISTÊNCIA	5.000	10.000	15.000
15.81.486	Assistência Social Geral	5.000	10.000	15.000
15.82	PREVIDÊNCIA	3.000	---	3.000
15.82.494	Previdência do Servidor Público	3.000	---	3.000
15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLIC.	7.000	---	7.000
16	TRANSPORTE	70.000	30.000	100.000
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000	30.000	100.000
16.88.534	Estradas Vicinais	70.000	30.000	100.000

917.330	382.670	1.300.000
---------	---------	-----------

DEO CLÍVES NÍRIS SÉ SOUSA
Prefeito Municipal

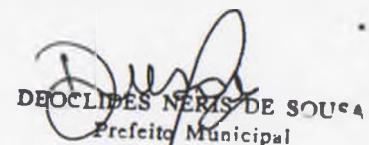
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINHÓ
ADENDO VIII À PORTARIA SOF N° 08, DE 04/02/1985
ANEXO 9, DA LEI N° 4.320/64

EXERCÍCIO - 997

R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NAC. SEGUR. PÚBL.
00 - CÂMARA MUNICIPAL		108.290	---	---	---	---	---
01 - GABINETE DO PREFEITO		---	---	140.000	---	---	---
02 - SEC. ADM. E PLANEJ.		---	---	90.000	20.000	---	---
03 - SEC. EDUC. E CULTURA		---	---	---	---	---	---
04 - SEC. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		---	---	---	---	---	---
TOTAL		108.290	---	230.000	20.000	---	---


 DEOCLIDES NÉRI DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO - 1997

R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCAÇÃO CULTURA	ENERGIA E RE CURSOS MINER.	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚST. COMÉR E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES
00 - CÂMARA MUNICIPAL		---	---	---	---	---	---
01 - GABINETE DO PREFEITO		---	---	---	---	---	---
02 - SEC. ADM. E PLANEJ.		---	---	---	25.000	---	---
03 - SEC. EDUC. E CULTURA		---	401.670	---	---	---	---
04 - SEC. SAÚDE E ASSISTEN. SOCIAL		---	---	---	---	---	---
TOTAL		---	401.670	-----	25.000	-----	-----


 DEOCLIDES NERY DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985
 ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO - 1997

R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEMANTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
00 - CÂMARA MUNICIPAL		---	---	---	---	108.290
01 - Gabinete do Prefeito		---	---	---	---	140.000
02 - SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		---	---	5.000	100.000	240.000
03 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		---	---	10.000	---	411.670
04 - SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	390.040	---	---	10.000	---	400.040

TOTAL

390.040	-----	25.000	100.000	1.300.000
---------	-------	--------	---------	-----------